



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"
Praça São Sebastião, 452 - Centro 59.780-000 - Caraúbas - RN
CNPJ N.º 08.546.343/0001-68
E-MAIL: camaracaraubasrn@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 474/2026 DE 19 DE MARÇO DE 2026.

Decreta **Luto Oficial** pelo falecimento do Senhor **Cássio Murilo Fernandes Maia**, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**, Estado do Rio Grande do Norte, usando da competência que lhe confere o Artigos 46, capítulo "x" e alínea "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO, o falecimento no dia 19 de março de 2026, do Senhor **Cássio Murilo Fernandes Maia, "Cássio de Deustede"**.

CONSIDERANDO ser esposo da servidora Senhora Randra Clende Sales Maia.

CONSIDERANDO finalmente, ser chunhado do Vice Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caraúbas, Parlamentar Paulo de Paiva Brasil.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, em todas as repartições do Poder Legislativo de Caraúbas-RN, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor **Cássio Murilo Fernandes Maia, "Cássio de Deustede"**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Palácio Ver. "ANTONINO BENEVIDES"
Câmara Municipal de Vereadores
Gabinete da Presidência
Caraúbas – RN, em 19 de março de 2026.

Artur Regis Barreto
Vereador-Presidente